

## **Convocação para o XVII Concurso Nacional e XII Ibero-americano de Excelência Educacional**

### **Bases de participação**

FIDAL e Edu@news convocam o XVII Concurso Nacional e XII Ibero-americano de Excelência Educacional 2024-2025, destinado a educadores e professores do ensino inicial, básico e médio; educação escolarizada e não escolarizada, especial e artesanal; de sistemas de ensino interculturais e bilíngues, que funcionam em estabelecimentos fiscais, municipais, fiduciários e privados, em áreas urbanas e rurais.

A FIDAL busca reconhecer e valorizar iniciativas que, com o objetivo de aprimorar os níveis de educação em termos de inovação, qualidade e impacto social, são desenvolvidas no âmbito da comunidade educacional do país e da Ibero-América.

### **Objetivo do concurso**

Distinguir os educadores do Equador e da América Latina que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade da educação e dignificam os valores do ensino.

### **Requisitos para participação e apresentação de projetos**

Projetos inovadores de boas práticas educativas devem:

1. Seja original.
2. Seguir rigorosamente os pontos descritos no Guia de Submissão de Projetos.
3. Documentar sua execução, monitoramento e resultados.

Não serão aceitos projetos inovadores de boas práticas educativas que não se ajustem ou não levem em conta as exigências do concurso.

Para avaliação de projetos inovadores de boas práticas educativas serão consideradas apresentação, redação, sintaxe, ortografia e pontuação.

### **Prêmios e reconhecimentos**

O prêmio simbólico mais importante concedido é a estatueta de Noûs.

### **Noûs pela Excelência Educacional Nacional e Ibero-Americana**

Dos projetos finalistas nacionais e ibero-americanos, o Júri Internacional escolherá os vencedores do Prêmio Noûs de Excelência Educacional, atribuído a um educador a nível Nacional e a outro a nível Ibero-americano. Os professores vencedores receberão incentivos

financeiros e acadêmicos, além de equipamentos pessoais e institucionais.

### **Integração de júris e avaliação**

O Concurso Nacional e Ibero-Americano de Excelência Educacional contará com três equipes de júris que avaliarão projetos inovadores de boas práticas educativas:

1. Júri Nacional, integrado por especialistas equatorianos.
2. Júri Especial, equipe de especialistas da América Latina.
3. Júri Internacional que avaliará todos os projetos finalistas.

Cada conjunto de júris será constituído por personalidades do meio acadêmico, docentes de reconhecida solvência ética e profissional, bem como especialistas em áreas relacionadas com os conteúdos e temas dos projetos.

A decisão do Júri Internacional será conhecida na Cerimônia de Premiação prevista para 2025. As decisões dos jurados serão definitivas.

### **Problemas e necessidades a resolver, através de projetos inovadores de boas práticas educativas**

Campos problemáticos:

- a. Gestão educacional
- b. Educação alimentar saudável
- c. Educação e treinamento para o trabalho
- d. Recursos didáticos e sua aplicação
- e. Hábitos e virtudes que melhoram a qualidade de vida dos alunos
- F. Soluções para educação não presencial
- g. Educação ambiental
- h. Educação para inclusão
- i. Educação e desenvolvimento comunitário
- j. Educação para o desenvolvimento humano integral
- k. Educação para a cultura da paz e da convivência
- l. Educação para o desenvolvimento emocional, ético, moral ou cívico
- m. Inovação pedagógica, curricular ou didática

- n. Educação financeira, empreendedorismo e gestão
- o. Prática de impacto e intervenção docente durante uma crise
- p. Projetos educacionais que aplicam STEM, E-STEM e STEAM
- q. Tecnologias em educação e comunicação
- r. Cultura e atividade física
- s. Cultura artística e estética
- t. Aplicações educacionais de inteligência artificial

## Guia de apresentação de projetos inovadores de boas práticas educativas

Este guia tem como objetivo apoiar o projeto e o cumprimento dos requisitos, de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade e inovação
- Resultados parciais e finais verificáveis
- Replicabilidade

Os projetos aptos ao Concurso de Excelência Educacional deverão estar em andamento e apresentar resultados parciais e/ou finais **verificáveis**, de acordo com os objetivos específicos definidos pelo docente. Além disso, os projetos devem demonstrar que podem ser replicados na mesma Instituição ou em outras a nível nacional.

### Estrutura de apresentação

#### A. Capa

Deve conter as seguintes informações:

- Nome do projeto (não mais que dez palavras)
- Nomes e sobrenomes dos autores
- Dados institucionais (se relevante)
- Localização (área geográfica: província, cidade, cantão e freguesia)
- E-mail e contato por telefone fixo e/ou celular

#### B. Resumo do Projeto

Recomenda-se um texto com no máximo 500 palavras.

#### C. Estrutura e conteúdo do projeto

**1. Antecedentes.** Inclui informações relevantes sobre a área do problema.

**2. Justificativa.** Estas são as razões que motivaram a realização do projeto.

**3. Problema ou necessidade.** É a situação não resolvida.

Sugere-se descrever o problema central e os problemas ou necessidades associados dos beneficiários diretos, bem como os dados que suportam o **diagnóstico**. Por exemplo:

- Qual é o problema?

- Quais são as suas causas e efeitos?
- Quando e onde isso ocorre?
- Que elementos ou circunstâncias contribuem?
- Que pessoas ou atores estão envolvidos?
- Por que o problema não foi resolvido?

**4. Objectivo geral e objectivos específicos.** O objetivo é a resposta ao problema colocado.

**Objetivo geral.** Preste atenção na descrição da inovação.

**Objetivos específicos.** Visam o cumprimento sustentado do objetivo geral e estabelecem metas específicas ou resultados parciais.

Os objetivos são formulados com verbos no infinitivo.

## **5. Atividades metodológicas**

O projeto concorrente deverá conter o referencial teórico-metodológico que o sustenta; isto é, os fundamentos científicos essenciais.

Os processos metodológicos correspondem a cada um dos objetivos específicos, que são os meios para concretizar o projeto. É importante escrevê-los com o nome do processo e a descrição correspondente.

## **6. Recursos**

Elencar e descrever o talento humano, os materiais e os suportes tecnológicos utilizados no desenvolvimento do projeto.

## **7. Cronograma**

Indique graficamente as atividades de acordo com cada objetivo específico, o tempo de planejamento, execução e avaliação do projeto.

## **8. Autoavaliação**

Apresentar uma breve autoavaliação crítica que inclua uma ficha de autoavaliação com pelo menos cinco indicadores sobre os resultados que o projeto alcançou e quais as contribuições específicas para a melhoria da educação.

## **9. Resultados parciais e finais**

Os resultados parciais correspondem à verificação do cumprimento dos objetivos específicos. Os resultados parciais descrevem os produtos ou evidências específicas: documentos, estatísticas, depoimentos, áudios, vídeos, programas, avaliações de processos.

Os resultados finais correspondem à verificação do grau de cumprimento do objetivo geral, também com evidência.

### **9.1 Beneficiários**

Indicar com precisão a forma como as pessoas participantes no projeto (alunos do ensino inicial, do ensino preparatório, do ensino básico geral (EGB), do ensino secundário, adultos, membros da comunidade educativa ou outros) beneficiaram ou beneficiam das atividades desenvolvidas.

### **10. Bibliografia e fontes de referência**

Incluir a bibliografia pesquisada, bem como os recursos documentais, digitais e audiovisuais utilizados.

A apresentação de fontes bibliográficas ou digitais será feita de acordo com as Normas APA 7.

### **11. Anexos**

Anexar provas em formato físico e/ou virtual – fotografias, vídeos demonstrativos das atividades, materiais educativos ou jogos, guias metodológicos, cartilhas ou textos criados – pois são requisitos inerentes à avaliação do projeto.

Todos os anexos e vídeos – em sua descrição – deverão incluir fontes – nomes dos participantes dos depoimentos, datas, locais e referências.

Projetos inovadores de boas práticas educativas deverão ter no máximo 20 páginas de texto, em fonte Arial 12 e espaçamento simples.

**Os anexos não são contabilizados no corpo do projeto.**

O documento digitalizado em formato PDF do projeto original será enviado à FIDAL, através do seu site, nos prazos estabelecidos na convocatória.

- [www.fidal-amlat.org/entregaproyectos](http://www.fidal-amlat.org/entregaproyectos)

- E-mail: [fidal@fidal-amlat.org](mailto:fidal@fidal-amlat.org)

**Encerramento da inscrição: 28 de fevereiro de 2025**